

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal do Esporte Inclusivo”, a ser celebrado anualmente em 6 de abril, data que coincide com o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, reconhecido mundialmente.

A iniciativa visa destacar a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da igualdade e melhoria da qualidade de vida, especialmente para pessoas com deficiência. O esporte inclusivo contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social, além de promover o respeito às diferenças e a construção de uma sociedade mais justa e acessível.

Ao instituir essa data no calendário oficial do Município de São Vicente, busca-se fomentar políticas públicas, incentivar práticas esportivas adaptadas e ampliar a conscientização da população sobre a relevância da inclusão por meio do esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura:

## **PROJETO DE LEI Nº 28/2026**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o **Dia Municipal do Esporte Inclusivo**.

**Art. 1º** - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o **Dia Municipal do Esporte Inclusivo**, a ser celebrado anualmente no dia 6 de abril.

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Esporte Inclusivo tem por finalidade promover a conscientização sobre a importância do esporte como instrumento de inclusão social, especialmente para pessoas com deficiência, incentivando a prática esportiva acessível e igualitária.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover atividades, campanhas educativas, eventos esportivos e ações de incentivo à inclusão por meio do esporte, durante a referida data.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 01 de abril de 2026.

**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

**Vereador**